

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

CLASSE ÚNICA DO

SPGM II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.077.139/0001-50

Registro na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/260 em 16 de setembro de 2024.

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela CVM, através do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora da Classe Única do **SPGM II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 57.077.139/0001-50 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento da oferta de distribuição pública primária de cotas da 1ª emissão do Fundo (“Oferta” e “1ª Emissão”, respectivamente) submetida ao rito de registro automático de distribuição, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”).

Após o encerramento da Oferta, foram subscritas no âmbito da Oferta **(i)** 5.000.000 (cinco milhões) Cotas Seniores, todas com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo o montante total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); **(ii)** 555.556 (quinhentas e cinquenta e cinco mil quinhentas e cinquenta e seis) Cotas Subordinadas Junior, todas com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo o montante total de até R\$ 5.555.560,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), correspondendo ao montante total de até R\$ 55.555.560,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

As Cotas foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

| COTA DE FUNDO FECHADO | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|
| Investidor | Quantidade de Subscritores | Quantidade de Cotas Subscritas |
| Pessoas Naturais | 34 | 4.118.160 |
| Clubes de Investimento | - | - |
| Fundos de Investimento | 1 | 1.437.400 |
| Entidades de Previdência Privada | - | - |
| Companhias Seguradoras | - | - |
| Investidores Estrangeiros | - | - |
| Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição | - | - |
| Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta | - | - |
| Demais Instituições Financeiras | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas | - | - |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta | - | - |
| Total | 35 | 5.555.560 |

Exceto quando especificamente definidos neste documento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo e nos Apêndices da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do Fundo e nos demais documentos da Oferta, os quais se encontram disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

As Cotas da 1ª Emissão somente poderão ser negociadas no mercado secundário para o público em geral depois de decorrido o prazo previsto no Artigo 86, II(b) da Resolução CVM nº 160, qual seja, 1 (um) ano da data de encerramento da oferta.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo 13 de março de 2025

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ADMINISTRADORA DO SPGM II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

